

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Professora Cynira Ifanger o logradouro público do Jardim Casablanca, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

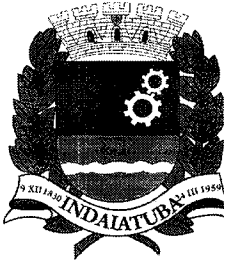
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Projetada 17 do Jardim Casablanca passa a denominar-se **Professora Cynira Ifanger**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de outubro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2351/2020
14/10/2020 - 14:43
19/2020

JUSTIFICATIVA

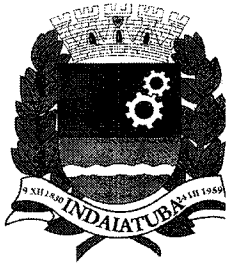
1. O nome da homenageada **Professora Cynira Ifanger** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre a homenageada foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-339/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 243/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia da indicada:

Professora Cynira Ifanger

Nasceu em Campinas no dia 21/10/1907 e faleceu em Campinas, no dia 31/10/2003 tendo morado desde 1945 até sua morte em Indaiatuba.

Filha de José Tesarotto e Clementina Rosalina, foi casada com Paulo Ifanger com quem teve os filhos Ana Carolina Ifanger Baroni, José Paulo Ifanger, Maria Cynira Ifanger Marconi, Neuza Maria Ifanger Albrecht e Sonia Maria Ifanger Valim.

Tinha o segundo grau completo, formação rara na sua época, o que possibilitou que fosse professora primária na extinta Escola Estadual Benedita Wagner de Campos (que na ocasião não tinha esse nome) tendo sido, por isso, a **primeira professora a lecionar na Zona Sul de Indaiatuba**. Lecionou também na Escola Estadual Randolfo Moreira Fernandes.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2351/2020
14/10/2020 - 14:43
PL 219/2020

Indaiatuba, 23 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº. AP-339 /2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

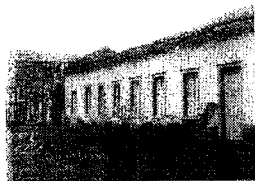
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **CYNIRA IFANGER** - para ser **aprovado** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

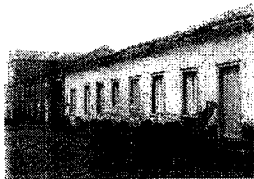


Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Cynira Ifanger
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
Campinas, SP
31/10/2003
3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Campinas, SP
21/10/1907
4. Profissão:
Professora ciclo básico - antigo prof. primária
5. Período de residência em Indaiatuba:
± 1945 a 2003
5. Escolaridade: segundo grau
6. Estado Civil: casada
7. Nome dos pais: José Tesaroto
Clementina Rosalina
8. Nome do cônjuge:
Paulo Ifanger
8. Nome dos Filhos:
ANA CAULINA IFANGER BARONI
JOSE PAULO IFANGER
MARIA CINIRA IFANGER MARCONI →



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

NEOZA MARIA IFANGEN ALBRECHT
SONIA MARIA IFANGEN VAZIM

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

PROFESSORA PRIMÁRIA na Esc. Benedita Wagner de Campos, na época não com esse nome.

Prof. Primária no G.E. Randolpho Moreira Fernandes

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

—

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

—

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

—

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Foi a primeira professora a lecionar na ZONA SUL de Indaiatuba.

A escola Benedita Wagner, na época, foi criada para que ela pudesse ser transferida de Capivari-Mumbuca, onde lecionava, para Indaiatuba, respeitando as regras de transferência da época.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: Sonia Maria Fanger Salim
Endereço: Nicarágua, 347 R. B. Esperança, Indaiatuba
Telefone: (19) 38754079 9998271393

Indaiatuba, 15 de setembro de 2020

Sonia Maria Fanger Salim

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CAMPINAS-SP

Bel. Álvaro Ernesto de Moraes Silveira - Oficial

Bel. Álvaro Francisco Stocco Silveira - Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 3 de novembro de 2003, no livro C-164, às fls. 90, sob o nº 66685, foi feito o registro de óbito de

CYNIRA IFANGER

falecida a 31 de outubro de 2003, às 07:00 horas, no Hospital Santa Edwiges, em CAMPINAS/SP, de sexo feminino, de profissão professora, natural de Campinas (1º Subdistrito), Estado de São Paulo, então domiciliada e residente à Rua 11 de Junho nº 1798 Vila Vitória, Indaiatuba/SP, com noventa e seis anos de idade, de estado civil casada com o Sr. PAULO IFANGER, com o qual casou-se aos 21.06.1938 em Mombuca/SP (B-1, Fls.66v, nº70), filha de JOSÉ TESAROTO, falecido e de CLEMENTINA ROCALINA, falecida.

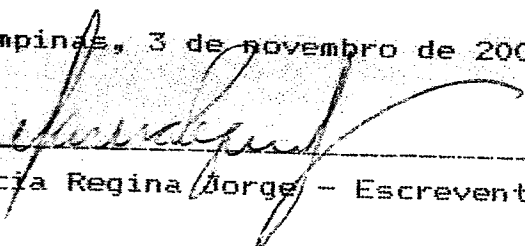
Foi declarante NEUZA MARIA IFANGER ALBRECHT e o óbito foi atestado pela Dra. Maria Luiza Wanderley Silva CRM 75079, tendo sido a causa da morte, insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia.

Sepultamento feito no Cemitério Parque dos Indaias, em Indaiatuba/SP.

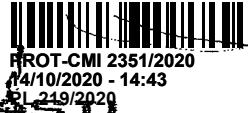
Observações: A falecida deixa bens, não deixa testamento, não era eleitora, era portadora do RG 1006851, do Benefício nº20607601, deixa os filhos ANA, JOSÉ, MARIA, NEUZA e SONIA todos maiores de idade. Foram apresentados Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, RG, e Benefício da falecida e dados verbais de inteira responsabilidade da declarante. Certidão isenta de selos, taxas e emolumentos.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 3 de novembro de 2003


Márcia Regina Jorge - Escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS
DISTRITO E MUNICIPIO DE MOMBUCA, COMARCA DE CAPIVARI
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Amadeu Amaral, 121 - Centro - CEP: 13.380-000

DANIEL GONÇALVES
MARIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA BRABO
Oficiais Designados

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às folhas 066-V do livro B nº 001 de Registro de Casamento sob nº de ordem 70, foi lavrado o assento do matrimônio de PAULO IFANGER com CYNIRA TESAROTO tambem conhecida por CYNIRA ITALIA DE CAMPOS, contraído no dia vinte e um de junho de mil novecentos e trinta e oito (21/06/1938), perante o MM. Juiz de casamento Dalisio Salati, sob o regime Comum.

ELE, solteiro, lavrador, natural de Indaiatuba, Estado de São Paulo, nascido no dia doze de fevereiro de mil novecentos e doze (12/02/1912), residente na Fazenda São Mathias, Mombuca, Estado de São Paulo, filho de JOÃO IFANGER JUNIOR e de CAROLINA IFANGER MULLER.

ELA, solteira, professora, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e sete (21/10/1907), residente na Fazenda Coração de Jesus, Mombuca, Estado de São Paulo, filha de JOSE TESAROTO e de CLEMENTINA ROCALINA.

A contraente passou a assinar **CYNIRA IFANGER**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II e IV, do Código Civil.

Observações: ANOTAÇÃO: A Contraente CYNIRA IFANGER, faleceu em Campinas-SP, (3ª subdistrito), no dia 31/10/2003, sob nº 64685, fls.90, do Livro C-164, conforme certidão de óbito hoje me apresentada. Mombuca-SP, 07 de novembro de 2003. A Oficial Designada, (a) Maria Aparecida de Souza Garcia Brabo. O referido é verdade e dou fé. Mombuca, 07 de novembro de 2003.

Maria Aparecida de Souza Garcia Brabo
Oficial Designada

Oficial de Reg. Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas
Daniel Gonçalves

e
Maria Ap. de S. Garcia Brabo
Tabeliões Designados
MOMBUCA - Comarca de Capivari-SP

OFICIAL IPESP TOTAL
17,10 3,44 20,62
Selos recolhidos pela guia nº 00111/03.
Digitada por: Maria

51 875 821/0001-02
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas
RUA AMADEU AMARAL, 121
CEP 13380-000
MOMBUCA - SP



Fundação Pró-Memória de
Prefeitura Municipal de Indaiatuba




Ofício 243/2020

Indaiatuba, 08 de outubro de 2020

Ref.: Ofício N°. AP 339/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome da **Sra. Cyrina Ifanger** para que a mesma seja homenageada conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

RUA PEDRO GONÇALVES Nº 477 - CEP 13330-210 - PAU PRETO - INDAIATUBA - SP - BRASIL
TELEFONE (19) 3875-8383 / 3834 6319

Boa tarde,

Ruas 26 e 27 do Jardins do Império

Ruas Projetada 09, Projetada 16 e Projetada 17 do Jardim Casablanca, estas atendem a sua solicitação item 2

Ruas 06 e 07 do Jardim Residencial Milano

Rua 02 da Vila Residencial Avaí

Rua 02 e 12 do Jardim Piemonte

Quanto ao solicitado no item 3, preciso que envie um croqui ou imagem (com demarcação) do referido local.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br